

São Paulo, 08 de julho de 2014

**IMÓVEL:** O conjunto comercial (ou escritório) nº 306, localizado no 2º pavimento ou 3º andar do empreendimento denominado "**INFINITY TRADE CENTER**", situado na Rua Silva Bueno, nº 599, no **18º SUBDISTRITO-IPIRANGA**, com a área privativa coberta edificada de 34,670m<sup>2</sup>, a área privativa descoberta de 0,00m<sup>2</sup>, a área privativa total de 34,670m<sup>2</sup>, a área comum coberta edificada de 36,866m<sup>2</sup>, a área comum descoberta de 8,542m<sup>2</sup>, a área comum total de 45,408m<sup>2</sup>, a área total edificada de 71,536m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 80,078m<sup>2</sup>, e o coeficiente de proporcionalidade = fração ideal de terreno de 0,0070901. O terreno no qual está construído o referido empreendimento encerra a área de 1.230,46m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** **BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-4/M.192.615 feito em 14 de junho de 2011, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 12 em 08 de julho de 2014, na referida matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** 040.159.0019-7/0026-1 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\*\*\*\*\*

AV-1/M-210.681 em 08 de julho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 577.654 (TRANSPORTE DE ÔNUS).**

1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 24 de abril de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/66 e do Decreto-Lei nº 70/1966, registrado sob nº 7 em 25 de setembro de 2012 na matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis, para garantia da abertura de crédito no valor de R\$12.200.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento; tendo como credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 14 de janeiro de 2013, averbado nº 9 em 29 de janeiro de 2013 na matrícula nº 192.615, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 6 na referida matrícula nº

continua no verso

matrícula  
**210.681**

ficha  
**01**  
verso

192.615 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

*M. F. Sottano* Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-2/M-210.681 em 08 de julho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 577.654 (ABERTURA).**

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 03 de junho de 2014.

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-3/M-210.681 em 07 de novembro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 587.215 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).**

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 23 de outubro de 2014.

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-4/M.210.681 em 07 de novembro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 587.213 (VENDA E COMPRA).**

Pela escritura lavrada aos 08 de setembro de 2014, pelo 15º Cartório de Notas, desta Capital, livro 2457, página 251, a proprietária **BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento a escritura de promessa de venda e compra, lavrada aos 16 de setembro de 2011, livro 9598, página 171, não registrada, transmitiu por **VENDA** feita a **VENICIO AMLETO GRAMEGNA**, advogado, RG nº 2.418.625-9-SSP-SP, CPF nº 007.326.218-87, e sua mulher **NANCY LISANTI GRAMEGNA**, do lar, RG nº 2.822.961-7-SSP-SP, CPF nº 391.835.268-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Steinen, nº 399, apto 102, Paraíso, na

continua na ficha 02

matrícula  
**210.681**ficha  
**02**DURVAL BORGES DE CARVALHO  
SubstitutoSEXTO  
**6**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º  
14293-5

São Paulo, 08 de julho de 2014

cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$262.794,43**, o imóvel objeto desta matrícula. *M. F. Sottano*

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

R-5/M.210.681 em 07 de novembro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 587.213 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pela escritura lavrada aos 08 de setembro de 2014, pelo 15º Cartório de Notas, desta Capital, livro 2457, página 251, **VENICIO AMLETO GRAMEGNA**, advogado, RG nº 2.418.625-9-SSP-SP, CPF nº 007.326.218-87, e sua mulher **NANCY LISANTI GRAMEGNA**, do lar, RG nº 2.822.961-7-SSP-SP, CPF nº 391.835.268-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Steinen, nº 399, apto 102, Paraíso, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$33.451,74**, que será paga através de 17 (dezessete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.140,02 cada uma, nelas já incluídos os juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pelo Sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de setembro de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, com as demais cláusulas e condições constantes do título. *M. F. Sottano*

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-6/M-210.681 em 07 de novembro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 587.213 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).**

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta matrícula.

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

**AV.7/210.681 - PREMONITÓRIA** - Averbado em 25 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 758.669 de 19/11/2021** - Pela certidão expedida em 14 de outubro de 2021, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, completada com o requerimento datado de 17

continua no verso

de novembro de 2021, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída, no dia 08 de novembro de 2019, e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos, nº 0020088-21.2021.8.26.0100, em que são partes: **HENRIQUE GOLDBERGER**, CPF nº 003.837.918-04; **VERA GRAMEGNA GOLDBERGER**, CPF nº 358.197.918-78 (exequentes); e, **GABRIELA GRAMEGNA**, CPF nº 257.564.238-85; **MARCUS VINICIUS GRAMEGNA**, CPF nº 257.585.328-19; e, **NANCY LISANTI GRAMEGNA**, CPF nº 391.835.268-46 (executados); cujo valor da causa é de R\$163.716,78, e como valor do débito a quantia de R\$185.249,53, atualizado até Julho/2021.  
(Selo Digital:1429353310000000673279210)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

**AV.8/210.681 - PENHORA** - Averbado em 07 de junho de 2022 - Protocolo nº 775.231 de 24/05/2022 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 24 de maio de 2022, auto realizado em 11 de maio de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 00200882120218260100, processados perante o Juízo de Direito do 40º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por: **1) VERA GRAMEGNA GOLDBERGER**, CPF nº 358.197.918-78; e **2) HENRIQUE GOLDBERGER**, CPF nº 003.837.918-04; em face de: **1) VENICIO AMLETO GRAMEGNA**, CPF nº 007.326.218-87; e **2) NANCY LISANTI GRAMEGNA**, CPF nº 391.835.268-46, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$243.790,12**, tendo sido nomeado depositário: **VENICIO AMLETO GRAMEGNA**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353310000000787036225)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital